

PORTARIA-CONJUNTA Nº 199/2011

Altera a [Portaria-Conjunta nº 196](#), de 22 de novembro de 2010, que instituiu Grupo de Trabalho destinado a elaborar estudos e apresentar propostas relacionadas com a entrega, pelos Oficiais de Justiça, dos documentos que menciona.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 11, inciso I, e o art. 16, inciso I, da [Resolução nº 420](#), de 1º de agosto de 2003, que contém o Regimento Interno do Tribunal.

CONSIDERANDO solicitação do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais, SERJUSMIG, contida no Ofício PRES/80/2010, no sentido de que representante daquela entidade integre o Grupo de Trabalho instituído pela [Portaria-Conjunta nº 196](#), de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o prazo para apresentação de propostas, devido à complexidade da matéria, que exige observância dos princípios da legalidade e da conveniência administrativa e análise dos impactos financeiros e orçamentários,

RESOLVEM:

Art. 1º - O art. 2º da [Portaria-Conjunta nº 196](#), de 22 de novembro de 2010, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

“Art. 2º - [...]

IV - pela servidora Sandra Margareth Silvestrini de Souza, Presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais - SERJUSMIG.

[...].”

Art. 2º - O art. 3º da [Portaria-Conjunta nº 196](#), de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Os trabalhos a que se refere esta Portaria deverão ser concluídos até o dia 18 de março de 2011.”.

Art. 3º - Esta Portaria-Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2011.

Desembargador CLÁUDIO RENATO DOS SANTOS COSTA
Presidente

Desembargador ANTÔNIO MARCOS ALVIM SOARES
Corregedor-Geral de Justiça